



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAPRE Nº. 0102/2022 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA THAYSE DINIZ  
BABOSA**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora THAYSE DINIZ BARBOSA, matrícula nº 0000967, das suas atividades laborais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária semanal de 30 horas e lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 30 de novembro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
-Prefeito Constitucional-